

**TERMO ADITIVO N.º. 01/2024 AO EDITAL N.º. 01/2024 – IEL-CE, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**SELEÇÃO PARA O PROJETO GERAÇÃO TECH FORMAÇÃO INTENSIVA EM TECNOLOGIA**

O **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO DO CEARÁ (“IEL-CE”)**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob n.º. 07.084.577/0001-78, com endereço na Avenida Barão de Studart, n.º. 1980, 4º andar, CEP 60.120-001, Aldeota, Fortaleza/CE, em parceria com o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A (“ADECE”)**, sociedade de economia mista sob controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º. 09.100.913/0001-54, com endereço na Av. Washington Soares, n.º. 999, Pavilhão Leste, Portão D - 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, em consonância com os termos estabelecidos no **Edital n.º. 01/2024, de 10 de abril de 2024 (“Edital”)**, que rege o **PROJETO GERAÇÃO TECH (“Projeto”)**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente **TERMO ADITIVO N.º. 01/2024 AO EDITAL N.º. 01/2024 – IEL-CE, DE 10 DE ABRIL DE 2024 (“Aditivo”)**, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital** que instaurou o processo seletivo para o **Projeto**, no sentido de **esclarecer a faixa etária dos público que poderá participar do processo seletivo**, conforme segue:

- 1. Altera a redação do item a) das considerações iniciais do Edital:** Em face da ascendente demanda por profissionais com competências digitais no Brasil, notadamente no crucial segmento tecnológico, marcado por uma acentuada escassez de mão de obra qualificada - um fenômeno frequentemente descrito como “apagão humano” -, bem como a premente necessidade de capacitação, evidenciada pela desproporção entre a demanda e a oferta de profissionais habilitados no âmbito tecnológico, instituiu-se o **PROJETO GERAÇÃO TECH**. Tal iniciativa visa suprir uma demanda urgente por especialistas na esfera da tecnologia da informação e igualmente promover investimento estratégico no progresso econômico e social do Estado do Ceará, gerando oportunidades concretas para jovens entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos de idade, com notável potencial;
- 2. Altera a redação do item 1.1. do Edital:** “O **Projeto Geração Tech** tem como objeto capacitar 1.000 (mil) jovens com idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos de idade, no curso de Formação e Desenvolvimento Web, focado na formação de Desenvolvedores Web Full Stack e especialistas em JavaScript, **de forma totalmente gratuita**, cujas vagas serão distribuídas da seguinte forma:”;

Realização

3. **Altera a redação do item 1.2. do Edital:** "O **Projeto Geração Tech** tem como **objetivo geral** a formação de 1.000(mil) jovens com **idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos de idade**, de baixa renda, assim considerados como de renda per capita de meio salário mínimo ou renda familiar igual ou superior a **3 salários mínimos** com a devida inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais ("**CadÚnico**"). Além disso, os candidatos deverão ser prioritariamente oriundos de instituições de ensino público, bem como registrados no **CadÚnico.**";
4. **Altera a redação do item 1.3., a) e b) do Edital:** "a) Recrutar e selecionar jovens com idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos de idade, de baixa renda, através de processo seletivo específico, de acordo com os critérios estabelecidos no item **1.2. do Edital;** b) Realizar a capacitação intensiva em desenvolvimento *Web Full Stack* com jovens com idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos de idade, Residentes em Fortaleza e no interior do Ceará.";

Estas alterações visam esclarecer o público alvo do **Projeto Geração Tech**, garantindo que o processo seletivo seja direcionado e adequado às necessidades específicas do grupo de jovens que o projeto pretende atender.

**Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.**

Fortaleza, 12 de abril de 2024.

**Danadette Nunes Costa Souza**

**Superintendente Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Ceará**

**IEL CEARÁ**

Realização